



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 1/2017

Seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2018/1.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública - PPGP no uso de suas atribuições legais, estabelece e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do PPGP, por candidatos (as) residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 34ª Reunião Ordinária, realizada em 09/08/2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na secretaria do Programa, conforme consta no item 3.1 deste Edital, ou no sítio <http://www.gestaopublica.unb.br>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 22 (vinte e duas) vagas. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.

2.2 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos efetivos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição, que declarem não possuir titulação em qualquer curso de pós graduação *stricto sensu* e portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o primeiro período letivo de 2018, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 25/09 a 27/10/2017, no horário das 09 às 12 horas, no seguinte endereço: Faculdade UnB Planaltina, Secretaria de Pós-Graduação em Gestão Pública, Campus Planaltina, Universidade Brasília, Área Universitária 01 – Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 73.345-010 – Planaltina / DF.

3.2 Por se tratar o presente Edital voltado aos servidores técnico-administrativos efetivos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição, as inscrições poderão ser efetuadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desde que cumpridos todos os requisitos especificados na “Instrução para Inscrição no Processo Seletivo de Aluno Regular 2018/1 do PPGP pelo SEI” (Anexo V).

3.3 As inscrições poderão, também, ser efetuadas por via postal. Recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, uma vez que a data da postagem não poderá ser



posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional somente servidores técnico-administrativos do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição com curso de graduação concluído, bem como em fase de conclusão, desde que possam concluir o referido curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3.7 deste Edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.5.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)

3.5.2 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser gerada no *website* https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos (as) os (as) candidatos (as) devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- Unidade Gestora: 154040;
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília;
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa;
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência;
- Número de Referência: 4394;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a);
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato(a);
- Valor Principal: digitar 150,00 (cento e cinquenta reais) e,
- Valor total: digitar 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.5.3 Cópia do Diploma de Graduação. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado;

3.5.4 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.5.5 Currículo Lattes, em versão impressa (formulário disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do presente Edital.

3.5.6 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo, conforme Anexo II deste Edital, com os comprovantes listados no Formulário. Cada documento comprobatório dos itens de pontuação apresentado pelo candidato deve conter o mesmo número do item a ser pontuado (primeira coluna da tabela do ANEXO II do Edital), de forma a identificar a associação de cada documento ao seu respectivo item de pontuação.

3.5.7 Ficha funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício e de tempo de serviço na FUB e declaração própria de não possuir título ou vínculo com qualquer outro curso de pós-graduação *stricto sensu* (ANEXO III);

3.5.8 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;



3.5.9 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.4, em duas (2) vias impressas;

3.5.10 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte do chefe imediato (Anexo IV).

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no Item 3.5, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos(as) candidatos selecionados(as) ao Curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.9 Não serão permitidos registros concomitantes em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas da seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no Anexo II deste Edital;

4.2.2 Prova Escrita: A prova escrita terá duração máxima de quatro (4) horas e será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. O(a) candidato(a) deverá chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário do início da prova. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele(a) próprio(a). Não será permitido o uso de nenhum tipo de dispositivo para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1 deste Edital;

4.2.3 Entrevista: Esta etapa é classificatória. A Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, quanto ao currículo, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas e nível pessoal/profissional/institucional; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, assim como sua experiência acadêmica e profissional;

4.2.4 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: Consistirá na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes pontos: descrição geral do tema; definição do objeto de estudo; objetivos gerais e específicos e justificativa do tema e problema central escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública e lista das referências citadas, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de cinco páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior e esquerda: 2,5 cm, inferior e direita: 2 cm.



Os dados do(a) candidato(a), assim como a área de atuação no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, devem estar claramente indicadas na primeira página do Pré-Projeto de Pesquisa.

4.2.5 O Programa recomenda aos(às) candidatos(as), a fim de melhor se prepararem para o Pré-Projeto de Pesquisa, estudar textos de metodologia de pesquisa, manuais sobre elaboração de projetos de pesquisa, além de atenção especial às normas estabelecidas pela ABNT.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero até sua respectiva pontuação.

5.1.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) com maior nota entre todos os(as) candidatos(as), limitada a duas (2) vezes o número de vagas ofertadas.

5.1.1.1 A prova escrita constará de três (3) partes, realizadas da seguinte forma: a primeira parte, que vale 40,0 (quarenta) pontos, consistirá de prova de conhecimento específico do campo da Administração Pública, que versará acerca de temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão detalhados no Apêndice 1 deste Edital; a segunda parte da Prova escrita, correspondente a 30 (trinta) pontos, consistirá de prova de Raciocínio Lógico-Quantitativo, que versará acerca de temas cujo conteúdo e referências bibliográficas estão detalhados no Apêndice 1 deste Edital e, a terceira e última parte da Prova Escrita, que vale 30,0 (trinta) pontos, consistirá de avaliação escrita, com questões objetivas, sobre tradução e/ou interpretação de texto técnico, versado em Língua Inglesa.

5.1.1.2 A nota final da Prova Escrita, cujo valor máximo é de 100,0 (cem) pontos, será obtida mediante a soma das três partes desta Prova Escrita: Administração Pública, Raciocínio Lógico-Quantitativo e Língua Inglesa.

5.1.1.3 O(a) candidato(a) será eliminado ao zerar qualquer uma das três partes da prova escrita.

5.1.2 Entrevista: Consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção, quanto ao seu currículo, suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao Curso, compromissos e perspectivas em nível profissional/institucional, seu nível de conhecimento e capacidade de raciocínio, e, ainda, sua experiência profissional e acadêmica. Esta etapa é classificatória.

5.1.3 Avaliação do Currículo: Os aspectos analisados no currículo constam no Anexo II deste Edital. O Formulário Orientador para Avaliação do Currículo, deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a). A Comissão de Seleção avaliará somente os itens pontuados pelo(a) Candidato(a). Esta etapa é classificatória.

5.1.4 Pré-Projeto de Pesquisa: Os quesitos a serem avaliados são os indicados no item 4.2.4 deste Edital, considerando a clareza na formulação do problema de estudo; a justificativa do Pré-Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento da gestão pública; a atualidade e pertinência científica das referências indicadas e a viabilidade de alcance dos objetivos. Esta etapa é classificatória.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a resultante da seguinte expressão:



$$NF = 0,3*PE + 0,3*Ent + 0,2*PPP + 0,2*AC$$

Onde:

NF = É a Nota Final do candidato;

PE = É a Nota da Prova Escrita;

Ent = É a Nota da Entrevista;

PPP = É a Nota do Pré-Projeto de Pesquisa; e,

AC = É a Nota da Avaliação de Currículo.

6.2 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4 Serão selecionados aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) maior nota na prova escrita; 2º) maior nota na Entrevista; 3º) maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa; 4º) maior nota na avaliação do currículo; e, 5º) e) persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do maior tempo de serviços prestados à Fundação Universidade de Brasília.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
25/09 a 27/10/2017	Período de Inscrições	9h às 12h
01/11/2017	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das 14h
03/11/2017	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	9h às 12h
07/11/2017	Prova Escrita	9h00 às 13h00
13/11/2017	Divulgação do Resultado da Prova Escrita	A partir das 14h
16 e 17/11/2017	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	9h às 12h
27 e 28/11/2017	Realização da Avaliação do Currículo; do Pré-Projeto de Pesquisa e da Entrevista.	9h00 às 13h00 e 14h00 às 18h00
01/12/2017	Divulgação do resultado provisório da seleção	A partir das 14h
04 e 05/12/2017	Período de interposição de recurso do resultado provisório	9h às 12h
08/12/2017	Homologação do Resultado Final da seleção	A partir das 14h
11 a 15/12/2017	Confirmação de ingresso no Curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), em formulário disponível na Secretaria do PPGP.	9h às 12h
2018/1	Início das atividades do período letivo 2018/1, conforme Calendário Acadêmico da UnB e Calendário do PPGP.	

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou nas páginas www.unb.br/fup e www.gestaopublica.unb.br.



8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica file:///C:/Users/UnB/Downloads/recurso_pos%20(1).pdf.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pós-Graduação, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UnB, Edifício do CDT, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Tirar nota zero (0) em qualquer uma das avaliações;

9.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a) e,

9.1.5 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.



9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou na página eletrônica www.unb.br/fup e www.gestaopublica.unb.br.

9.5 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com a antecedência prevista do horário de início de cada uma das etapas da seleção, munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia.

9.6 Serão consultados o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para verificar se não há registros impeditivos à efetivação da matrícula.

9.7 Para se matricular no programa os(as) candidatos(as) aprovados deverão preencher e assinar Termo de Compromisso para Participação em Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública (Anexo VI), no ato da matrícula, quanto às penalidades ao desistente do curso de mestrado por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento efetuado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB), exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 15 de Setembro de 2017

Prof. Dr. Alexandre Nascimento de Almeida
Coordenador do PPGP



Apêndice 1 - PROVA ESCRITA

1.1 Administração Pública: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas e/ou subjetivas sobre a Administração Pública.

Conteúdo: Tipos de Dominação. Política e Administração. Campo da Administração Pública. Governança no Setor Público.

Referências

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva* (vol. 1 - cap. 3, pp. 139-198). Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2009.

1.2 Raciocínio Lógico-Quantitativo: Consistirá em avaliação escrita, com questões objetivas e/ou subjetivas sobre Raciocínio Lógico-Quantitativo.

Noções básicas de Lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento, tabelas-verdade. Operações. Diagramas Lógicos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático. Pesos e medidas e taxas de variação. Problemas de otimização. Noções de análise combinatória e probabilidade. Aplicação em casos administrativos.

Referências

MACHADO, Nilson José; CUNHA, Marisa Ortegoza. *Lógica e linguagem cotidiana: verdade, coerência, comunicação, argumentação*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

MORGADO, Augusto C.; CÉSAR, Benjamin. *Raciocínio Lógico-Quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MARIANO, Fabrício. *Raciocínio Lógico para Concursos*. Série Provas e Concursos. 3a ed. São Paulo: Campus, 2009.

ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender*. Série Provas e Concursos. 2a ed. São Paulo: Campus, 2008.

SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros; SILVA, Sebastião Medeiros. *Matemática para Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis*, v. 1. São Paulo: Atlas, 2007.

1.3 Língua Inglesa: Consistirá em avaliação escrita sobre tradução e/ou interpretação de texto técnico, versado em Língua Inglesa. Para esta Avaliação de Língua Inglesa, não serão indicados conteúdos e referências.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

ANEXO I
Formulário de Inscrição - Turma 2018/1
Mestrado Profissional em Gestão Pública
Área de Concentração em Gestão Pública e Territórios - Seleção

NOME:			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES: ()		E-MAIL:	
LOCAL DE TRABALHO:			CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA:	
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	CPF:
GRADUAÇÃO			
INSTITUIÇÃO		CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE UMA OPÇÃO DE TEMA:	<input type="checkbox"/> ESTADO, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS		
	<input type="checkbox"/> INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:			
DECLARO:			
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGP Nº 002/2016, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	



ANEXO II
Formulário Orientador para Avaliação do Currículo¹

Itens	Variáveis	Quantidades (A)	Pontos por Quantidades (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)	Conferência - PPGP
1	Graduação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Ciências Contábeis ou Atuária, Ciências da Informação.	Pontuação Máxima: Uma unidade	10	10		
2	Curso de pós-graduação lato sensu.	Pontuação Máxima: uma unidade	10	10		
3	Exercício efetivo na administração pública (por ano).	Pontuação Máxima: Seis unidades	5	30		
4	Participação em projetos de consultoria ou assessoria ou pesquisa ou iniciação científica no campo da administração pública (por projeto), nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Três unidades	5	15		
5	Artigos publicados em Revista com <i>Qualis Capes</i> B5 ou maior, nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Três unidades	5	15		
6	Relatórios técnicos para a administração pública, nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Três unidades	5	15		
7	Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo, por trabalho), nos últimos três anos.	Pontuação Máxima: Uma unidade	5	5		
Total				100		

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

¹ O presente formulário deverá ser preenchido e entregue pelo(a) candidato(a). Somente serão avaliadas as variáveis indicadas pelo(a) candidato(a).



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIA

Eu, _____,
matrícula FUB _____, servidor efetivo do quadro da Fundação Universidade de Brasília (FUB), em exercício nesta instituição, com o objetivo de participar da seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2018/1, declaro não possuir titulação ou vínculo com qualquer curso de pós graduação *stricto sensu*.

Brasília/DF, _____ de Setembro de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____



ANEXO IV
ROTEIRO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO(O)
CANDIDATO(O) - TURMA: 2017/1
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

A Carta de Compromisso de liberação institucional, conforme normatização da unidade de vinculação do(a) candidato(a), necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) Identificação da Instituição;
- 2) Nome do(a) Candidato(a);
- 3) Unidade ou setor da Instituição em que trabalha o(a) candidato(a);
- 4) Nome do(a) Recomendante (pessoa que assina a carta);
- 5) Dados de contato do(a) recomendante;
- 6) Cargo do(a) Recomendante na Instituição;
- 7) Anuência formal da Instituição com a qual o(a) candidato(a) tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no Mestrado Profissional e,
- 8) Local, data e assinatura do(a) recomendante.



ANEXO V

Instrução para Inscrição no Processo Seletivo de Aluno Regular Pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Mestrado Profissional em Gestão Pública Turma 2018/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Pública – PPGP, no uso de suas atribuições legais, estabelece os requisitos a serem cumpridos para efetivação da inscrição na seleção de candidatos(as) às vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Gestão Pública, Mestrado Profissional, turma 2018/1, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

1. ABERTURA DO PROCESSO NO SEI E DEMAIS ETAPAS

1.1. Iniciar Processo: Escolher o tipo de processo: STRICTO SENSU: Inscrições – Processo de Seleção

Especificação: Inscrição Aluno Regular PPGP

Classificação por Assuntos: 134.112 – Inscrições

Interessados: NOME DO CANDIDATO (MATRÍCULA FUB)

Nível de Acesso: RESTRITO – Hipótese Legal: Informação Pessoal (art. 31, Lei 12.527/2011).

1.2. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO

Tipo do Documento: FORMULÁRIO

Anexar o Formulário de Inscrição -Turma 2018/1 (Anexo I) – O formulário deve estar preenchido corretamente e devidamente assinado pelo candidato. O candidato que assinar apenas digitalmente será desclassificado.

1.3. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO

Tipo do Documento: COMPROVANTE

Anexar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e o comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.4. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO

Tipo do Documento: DIPLOMA

Anexar Cópia do Diploma de Graduação. Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.

1.5. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO

Tipo do Documento: HISTÓRICO

Anexar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

1.6. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO

Tipo do Documento: Currículo

Anexar Currículo Lattes atualizado até o último dia do mês que antecedeu ao lançamento do Edital.



1.7. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO
Tipo do Documento: FORMULÁRIO

Anexar o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo, conforme Anexo II do Edital. O mesmo arquivo deve conter os comprovantes listados pelo candidato no Formulário. Cada documento comprobatório dos itens de pontuação apresentado pelo candidato deve conter o mesmo número do item a ser pontuado (primeira coluna da tabela do ANEXO II do Edital), de forma a identificar a associação de cada documento ao seu respectivo item de pontuação.

1.8. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO
Tipo do Documento: FICHA

Anexar Ficha funcional como documento comprobatório de vínculo empregatício e de tempo de serviço na FUB e declaração própria de não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação *stricto sensu* (ANEXO III);

1.9. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO
Tipo do Documento: RG

Anexar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber;

1.10. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO
Tipo do Documento: PROJETO

Anexar Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.4;

1.11. Incluir Documento: Gerar Documento: Escolha o Tipo do Documento: EXTERNO
Tipo do Documento: CARTA

Anexar Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte do chefe imediato (Anexo III).

2. Os documentos dos Itens 1.4, 1.5 e 1.9 dessa instrução não poderão ser assinados digitalmente pelo próprio candidato.

3. Os documentos dos Itens 1.2, 1.7 e 1.11 dessa instrução deverão ser assinados fisicamente pelo candidato, digitalizados e anexados ao processo no SEI. Os documentos assinados apenas digitalmente no SEI serão desconsiderados e o candidato será desclassificado.

4. O processo de inscrição na seleção de aluno regular 2018/1 do PPGP deverá ser encaminhado, através do SEI, para a Unidade FUP/COORDPPGGP – Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

5. As inscrições dos candidatos efetuadas pelo SEI só serão homologadas pela Comissão de Seleção se a documentação estiver rigorosamente na ordem apresentada no Item 1 dessa instrução, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.



ANEXO VI
Termo de compromisso para Participação em Curso
Mestrado Profissional em Gestão Pública
Turma 2018/1

Eu, _____,
matrícula/ SIAPE _____, servidor/a do(a) (nome do órgão de exercício)
_____ na
_____ (nome da
coordenação ou coordenação-geral), ocupante do cargo
_____ (se aplicável),
declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no Mestrado
Profissional em Gestão Pública, que será realizado pela Universidade de Brasília (UnB) no
período de 24 meses, considerando aulas presenciais e elaboração do trabalho de conclusão
de curso. Comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

I. permanecer como servidor/a em exercício na administração pública federal pelo
mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;

II. dar ciência por escrito à Coordenadoria de Capacitação (Procap) de toda e
qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item I acima, permitindo
o acompanhamento de minhas atividades;

III. em caso de descumprimento do item I acima, ressarcir à UnB o valor do curso,
correspondente a R\$ 13.976,94 (treze mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro
centavos) e

IV. ressarcir à UnB o valor integral do curso, mencionado no item III, conforme
cronograma de pagamento determinado pelo órgão competente da UnB, nos casos de
cancelamento de matrícula (desistência) por minha iniciativa ou desligamento do curso.

Brasília ____/____/_____.

Assinatura _____.